



Onde cada segundo importa!

**EDITAL DE SUFICIÊNCIA PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA EM
MEDICINA DE EMERGÊNCIA - 2026
ERRATA 04**

CRONOGRAMA GERAL

Data	Atividade	Horário (Oficial de Brasília)	Forma/ Local
05/10/2026	Data limite para solicitação do espelho da prova prática.	19h	Envio de solicitação através da plataforma de inscrições
05/10/2026 a 23/10/2026	Prazo para encaminhar as solicitações de espelho e filmagens da prova prática aos candidatos.	19h	Retorno se dará através da plataforma de inscrições.
24/10/2026 a 29/10/2026	Prazo para encaminhar recurso(s) da prova prática e análise curricular.	19h	Envio de recurso através da plataforma de inscrições
29/11/2026	Resultado definitivo do certame	19h	Site da ABRAMEDE - link: www.abramede.com.br

DA SEGUNDA ETAPA:

9. Da segunda etapa:

9.1 A segunda etapa será realizada em 27/09/2026 em formato presencial em São Paulo/SP. Para realizar esta etapa da prova será necessária a aprovação e nomeação na lista dos candidatos aptos para a segunda etapa publicada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data da prova da segunda etapa.

9.2 A segunda etapa constará de prova prática, na forma de avaliação de competências profissionais por meio de cenários clínicos e simulações relacionados à Medicina de Emergência, com nota total de 100,0 (cem) pontos e tendo sua nota de aprovação 70,0 (setenta) pontos e de caráter eliminatório.

9.3 Dentro da segunda etapa também será incluída uma pontuação extra de 10 (dez) pontos a ser atribuída por meio da análise curricular, essa análise não terá caráter eliminatório, constituindo apenas uma pontuação extra para permitir o alcance do candidato à nota necessária para aprovação.

9.4 Só será realizado, pela comissão da prova de título, à análise curricular dos candidatos que obtiverem nota entre 60 (sessenta) e 70 (setenta) pontos, não será realizada análise curricular de candidatos que obtiverem nota inferior à 60 (sessenta) ou superior a 70 (setenta) após interposição de recursos da prova prática.

9.5 A análise curricular será realizada por meio de um sistema de pontuação em que cada certificação comprovada pelo candidato terá um valor específico, após a soma total dos certificados apresentados pelos candidatos, aqueles que alcançarem um total de 70 pontos na análise curricular receberão a pontuação extra, de 10 (dez) pontos junto à nota da prova prática.

9.6 Candidatos que obtiverem nota maior que 70 (setenta) após o somatório da pontuação extra por análise curricular também serão considerados aprovados no certame.

9.7 Ao realizar a inscrição neste certame o candidato declara que encontra-se ciente de que a segunda fase do exame de Título de Especialista em Medicina de Emergência será gravada digitalmente e libera o uso da sua imagem exclusivamente para o ato de correção da prova pela Comissão da Prova de Título em Medicina de Emergência. Se em qualquer momento após o deferimento da inscrição o candidato recusar-se a ter sua imagem gravada ele automaticamente efetuará a desistência do certame e o valor de sua inscrição não será ressarcido.

9.8 Os candidatos poderão solicitar recursos sobre a nota da segunda fase do certame, entre as datas de 24/10/2026 a 29/10/2026, por meio do ambiente de inscrição do concurso.

9.8.1. O candidato poderá solicitar cópia de sua folha de avaliação, com a respectiva nota atribuída em cada questão, bem como a gravação da estação solicitada. As solicitações serão aceitas somente até o dia **05/10/2026, às 19h, horário de Brasília**, e deverão ser realizadas exclusivamente por meio do ambiente de inscrição. A Comissão do TEME terá até o dia **23/10/2026, às 19h, horário de Brasília**, para disponibilizar ao candidato o material solicitado, incluindo a cópia da folha de avaliação, a nota atribuída em cada questão e a gravação da estação, quando solicitada.



Onde cada segundo importa!

9.8.2 O recurso deverá ser enviado por meio do sistema de inscrição devidamente fundamentado, sob pena de deserção, em uma das referências bibliográficas deste edital, e dirigido à Comissão Executiva, por meio de formulário eletrônico, a ser enviado pelo ambiente online. A solicitação de recurso poderá ser enviado de **24/10/2026 às 19 horas até o dia 29/10/2026 às 19 horas.**

9.8.3 O candidato deverá selecionar a questão e item referente ao recurso, fundamentar seu argumento no espaço pré-determinado pelo sistema e em seguida salvar, sendo obrigatória a indicação da referência direta à uma das bibliografias descritas no Anexo IV deste edital, incluindo o número da referência que descreve a divergência de conceitos com o gabarito.

9.8.4 O recurso interposto fora das condições acima estipuladas não será analisado e estará automaticamente indeferido.

9.8.5. Cada recurso possuirá um número específico, contemplará uma única questão da prova e terá taxa de processamento de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que será cobrada por meio de cartão de crédito e/ou pix ao final do envio do formulário disponibilizado na área do candidato.

São Paulo, 04/10/2026.

Comissão de Título de Especialista em Medicina de Emergência

ABRAMEDE

Maria Camila Lunardi

Presidente

ABRAMEDE